



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2018

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da CBBT - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2018 o Conselho Fiscal constatou um superávit do exercício de R\$ 7.803,65 (sete mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo esse valor considerado ainda abaixo, mas melhor que o valor alcançado em 2017, R\$ 124,45 (cento e vinte e quatro reais e quarent e cinco centavos), quando a CBBT voltou as atividades de forma regular. Observou-se que a principal causa do baixo valor é a pouca representatividade da CBBT como entidade esportiva e isso está mudando, portanto, é normal o desempenho atual, como pode ser observado na Demonstração do Superávit do Exercício.
3. Foi constatado que toda a sobra e superávit, está definida corretamente para ter utilização no fomento e aumento das atividades da CBBT, visando assim uma participação mais agressiva nos trabalhos esportivos a qual a entidade representa.
4. Após verificadas a prestação de contas e documentos, foi constatada isonomia e lisura da gestão.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

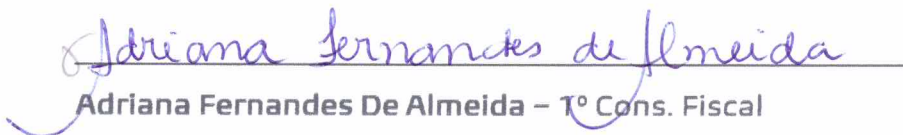
Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares e lançamentos efetuados na contabilidade. Ressalta-se contudo que a arrecadação deverá ser melhor nos anos próximos com o aumento das

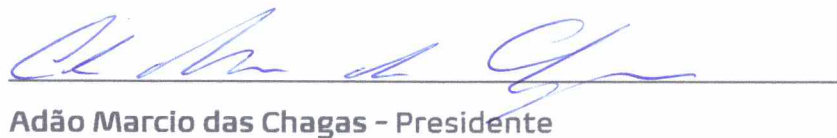


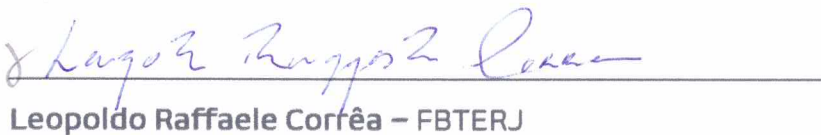
atividades da CBBT, e deve-se combater a entrada de confederações que não representem o beach tênis, bem como aumentar o número de federações estaduais e parcerias com o ministério do esportes para ampliar a receita e o esporte que representa; também deve-se buscar parcerias para atividades operacionais internacionais visando novos esportistas associados.

Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO SEM RESALVAS** das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018 aqui presentes.

Atenciosamente,


Adriana Fernandes De Almeida – 1º Cons. Fiscal


Adão Marcio das Chagas - Presidente


Leopoldo Raffaele Corrêa – FBTERJ